



CRM-MA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: nº 06.353.247/0001-78

FLS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018

Pregão Presencial nº 02/2018 – SRP

Processo nº 004/2018

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MARANHÃO – CRM-MA, Autarquia Federal criada pela Lei nº 3.268/57, estabelecida na Rua Carutapera, Quadra 37-B, nº 02, Jardim Renascença, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.353.247/0001-78, por intermédio de seu representante legal, consoante delegação de competência, neste ato representado pelo seu Presidente, ABDON JOSÉ MURAD NETO, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e a empresa A E MENDES, inscrita no CNPJ sob o nº 41.472.655/0001-40, sediada na Rua de Nazaré, nº 328, Centro – CEP 65.010-410, São Luís/MA, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO EDUARDO MENDES, doravante denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Federal 7.892/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, RESOLVEM firmar a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com as seguintes disposições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é o registro de preços para aquisição de material de consumo – materiais de expediente – visando atender às necessidades CRM/MA, de acordo com as especificações e disposições constantes do Termo de Referência que acompanha o Edital da referida licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA E DOS PREÇOS REGISTRADOS

EMPRESA	A E MENDES – EPP		
CNPJ	41.472.655/0001-40	IE	12.124.151-3
ENDEREÇO	Rua de Nazaré, nº 328, Centro – CEP 65.010-410, São Luís/MA		
TELEFONE	3221-7874 / 99993-0747 99982-6717	E-MAIL	livrariaeconomica@gmail.com
REPRESENTANTE	Antonio Eduardo Mendes		
RG	66637993-3	ORGÃO EXP.	-
CPF	166.643.103-68		



CRM-MA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: nº 06.353.247/0001-78

FLS.

LOTE II - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde Estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	Papel do tipo A4, 210mm x 297mm, cor branca, caixa com 10 resmas de 500 folhas, gramatura 75 (Marcas de Referência: Chamex, Copinax ou similar)	Report	CX	25	RS 190,00	RS 4.750,00
Valor Total Estimado do Lote						RS 4.750,00

LOTE III - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde Estimada	Valor Unitário	Valor Total
01	Cola em bastão, com 34g cada unidade, lavável, não tóxica, com glicerina, à base de água (Marcas de Referência: Bic, CIS ou similar)	Leo & Leo	CX	20	RS 14,00	RS 280,00
02	Papel 180g, A4, 210mm x 297mm, cor branca, contendo 50 folhas (Diplomata, Filipaper ou similar)	Off Paper	CX	20	RS 18,00	RS 360,00
03	Porta objetos (lápis/clipse), 2x1 (Marcas de Referência: Dello ou similar)	Dello	UND	15	RS 6,00	RS 90,00
04	Caneta esferográfica, de material plástico transparente com orifício na lateral e contendo tampa, com tinta na cor preta (Marcas de Referência: Bic, Compactor ou similar)	Compactor	CX	10	RS 22,40	RS 224,00
05	Caneta marca texto, nas cores laranja, amarela e verde, de material plástico, tipo ponta fluorescente (Marcas de Referência: Masterprint ou similar)	Masterprint	UND	30	RS 0,88	RS 26,40
06	Bloco de recado, notas autoadesivas removíveis, material papel, cor amarela, 76mm x 102mm (Marcas de Referência: Post-it, Adere ou similar)	NoteFix	UND	30	RS 3,20	RS 96,00
07	Bloco de recado, notas autoadesivas removíveis, material papel, 76mm x 76mm, pacote com 100 fls (Marcas de Referência: Post-it, Adere ou similar)	NoteFix	PCT	30	RS 2,40	RS 72,00
08	Suporte para mouse, mouse pad (Marcas de Referência: Multilaser ou similar)	Multilaser	UND	10	RS 3,20	RS 32,00



CRM-MA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: nº 06.353.247/0001-78

FLS.

09	Porta Correspondência, dupla, móvel, com duas bandejas (Marcas de Referência: Dello ou similar)	Dello	UND	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
10	Porta Correspondência, tripla, móvel, com três bandejas, na cor fumê ou transparente (Marcas de Referência: Dello ou similar)	Dello	UND	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
11	CD R, 700MB, com capa de acrílico (unidade), em embalagem individual e lacrada de fábrica (Marcas de Referência: Maxprint ou similar)	Maxprint	UND	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
12	Borracha apagadora de escrita, com capa, material borracha, 42mm x 21mm x 11mm, cor branca (Marcas de Referência: VMP, Maxprint ou similar)	Masterprint	UND	10	R\$ 0,60	R\$ 6,00
13	Tesoura, material aço inoxidável, 21 cm de comprimento, lâmina com espessura de 1,8 mm, com cabo emborrachado e com ponta. (Marcas de Referência: Maped ou similar)	BRW	UND	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
14	Pasta de dedos, molha dedo para manuseio de documentos, 12g, (Marcas de Referência: Japan ou similar)	BRW	UND	05	R\$ 2,02	R\$ 10,10
15	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, 45mm x 45m (Marcas de Referência: 3M ou similar)	Adere	UND	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00
16	Etiquetas carta, 25,4mm x 101,6mm, contendo 25 folhas (Marcas de Referência: BIC, Maxprint ou similar)	Link	CX	20	R\$ 9,60	R\$ 192,00
17	Grampeador, tratamento superficial niquelado, material metal, capacidade para 20 folhas (Marcas de Referência: Genmes, Maped ou similar)	Masterprint	UND	15	R\$ 10,40	R\$ 156,00
18	Grampeador, tratamento superficial niquelado, material metal, capacidade para 50 folhas (Marcas de Referência: Yes ou similar)	Jocar	UND	05	R\$ 50,00	R\$ 250,00
19	Livro protocolo de correspondência, capa dura, 153mmx216mm, com 104 folhas (Marcas de Referência: Tilibra ou similar)	Tilibra	UND	10	R\$ 7,85	R\$ 78,50
20	Pasta arquivo larga, tipo AZ, largura 28 cm, altura 34,5 cm, lombada 8 cm (Marcas de Referência: Frama ou similar)	Frama	UND	100	R\$ 7,40	740,00
21	Caneta esferográfica, de material plástico transparente com orifício na	Compactor	CX	10	R\$ 22,40	R\$ 224,00



CRM-MA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: nº 06.353.247/0001-78

FLS.

	lateral e contendo tampa, com tinta na cor azul (Marcas de Referência: Bic, Compactor ou similar)					
22	Arquivo morto , cor verde, 250mm x 130mm x 350mm (Marcas de Referência: Polibrás, Dello ou similar)	Alaplast	UND	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50
23	Arquivo morto , cor azul, 250mm x 130mm x 350mm (Marcas de Referência: Polibrás, Dello ou similar)	Alaplast	UND	30	R\$ 3,15	R\$ 94,50
24	Clips , tamanho 2/0, galvanizado, material metal (aço), formato paralelo. (Marcas de Referência: Bacchi ou similar)	Bacchi	CX	50	R\$ 1,23	R\$ 61,50
25	Clips , tamanho 3/0, galvanizado, material metal (aço), formato paralelo. (Marcas de Referência: Bacchi ou similar)	Bacchi	CX	50	R\$ 1,23	R\$ 61,50
26	Clips , tamanho 6/0, galvanizado, material metal (aço), formato paralelo. (Marcas de Referência: Bacchi ou similar)	Bacchi	CX	40	R\$ 1,49	R\$ 59,60
27	Clips , tamanho 8/0, galvanizado, material metal (aço), formato paralelo. (Marcas de Referência: Bacchi ou similar)	Bacchi	CX	40	R\$ 1,36	R\$ 54,40
28	Grampo , para grampeador, galvanizado, 26/6 (Marcas de Referência: Bacchi, BRW ou similar)	BRW	CX	20	R\$ 3,35	R\$ 67,00
29	Extrator de grampo , formato piranha (Marcas de Referência: Maped, Genmes ou similar)	BRW	UND	15	R\$ 1,20	R\$ 18,00
30	Agenda , capa dura, 192 folhas, 130mmx188mm (Marcas de Referência: Tilibra ou similar)	Tilibra	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
31	Colchete de fixação , material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 7 (Marcas de Referência: Bacchi ou similar)	Bacchi	CX	30	R\$ 4,35	R\$ 130,50
32	Colchete de fixação , material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 8 (Marcas de Referência: Bacchi ou similar)	Bacchi	CX	30	R\$ 5,95	R\$ 178,50
33	Colchete de fixação , material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 10 (Marcas de Referência: Bacchi ou similar)	Bacchi	CX	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
34	Colchete de fixação , material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 15 (Marcas de Referência: Bacchi ou similar)	Bacchi	CX	20	11,60	232,00



CRM-MA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: nº 06.353.247/0001-78

F.L.S.

35	Perfurador de papel , de aço ou ferro fundido, 02 furos, capacidade de perfuração: 60 Folhas. (Marcas de Referência: CIS, Maped ou similar)	BRW	UND	10	78,50	785,00
36	Bloco de recado , pop-up, notas autoadesivas removíveis, material papel, 76mm x 76mm, pacote com 100 fls (Marcas de Referência: Post-it, Adere, Stick Note ou similar)	3M	UND	20	6,00	120,00
Valor Total Estimado do Lote						RS 6.225,00

2.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

2.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o CRM-MA convocará a empresa fornecedora para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

2.3 A empresa fornecedora que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados no mercado será liberada dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

2.4 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Conselho poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência da Ata é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Conselho e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892/13.

4.2 Poderão órgãos não participantes da ata de Registro de Preços adquirirem quantidades até o limite registrado pelo Conselho conforme disposto no § 3º do art. 22 do Decreto n.º 7.892/13.

4.3 As aquisições de órgãos não participantes não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, em conformidade ao § 4º do art. 22 do Decreto n.º 7.892/13.

Rua Carutapera, QD 378, N° 02 - Jardim Renascença | CEP: 65075-690 | São Luís-MA
Telefones: (98) 3227-5176 | 3227-7206 | 3227-7065 | 3227-0856 | E-mail: crmma@crmma.org.br



CRM-MA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: n° 06.353.247/0001-78

FLS.

4.4 Conforme o estabelecido no § 2º do art. 22º do Decreto n.º 7.892/13, poderá o beneficiário da Ata optar pela aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade que não tenha participado do certame, desde que não se prejudiquem as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO

5.1 A execução da Ata será acompanhada por: Camila Valéria Martins Araújo – Setor de Compras e Licitações.

5.2 O CRM/MA se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os materiais fornecidos em desacordo com as especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital;

5.3 A contratada obriga-se a, no máximo 10 (dez) dias úteis, às suas expensas, substituir, no todo ou em parte o objeto desta licitação se forem apresentados vícios, defeitos ou incorreções, sob pena de sanções previstas no artigo 87 da Lei n.º 8.666/93;

5.4 Não obstante a data da entrega, o recebimento dos produtos somente ocorrerá após a conferência de acordo com as especificações do Termo de Referência anexo ao edital e assinatura do Termo de Aceite.

5.5 O Órgão Gerenciador não está obrigado a utilizar na totalidade os quantitativos previstos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O registro da empresa fornecedora será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei 10.520, de 2002;
- e) Houver fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

